



<p>Parecer: De acordo.</p> <p>Diretora de Departamento</p>	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente</p>
	<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador</p>

INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES

1. Objeto

T – 63/2023 | **Requalifica da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos, em Leiria.**

Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º e 379º do CCP.

2. Histórico

Designadamente no domínio:

O procedimento de **Concurso Público n. 122/2023/DICP**, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de **02/04/2024**, tendo sido a obra adjudicada ao consórcio externo em responsabilidade solidária, **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A./ SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda**, pelo valor de €540.612,97 (Quinhentos e quarenta mil seiscientos e doze euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (**contrato n. 0111/2024** em oito de maio de dois mil e vinte e quatro).

3. Enquadramento legal e análise técnica

Ao procedimento aplica-se o CCP- Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021 e Dec. Lei n.º78/2022, de 7 de novembro.

Após o início da obra constatou-se que a cota de implantação prevista no projeto da Rede de Águas Pluviais não é possível ser executada devido á natureza do tipo de solo, tendo-se verificado o afloramento de rocha dura. Com base nesta evidência, não será possível implantar a manilhas em betão DN1000 conforme art.º 6.3.2.1, da lista de Preços Unitários subjacente à proposta. O recurso a explosivos para escavação da rocha é tecnicamente desaconselhado devido ao edificado existente na rua Dr. Costa Santos ser muito antigo e a estrutura destes ser precária, frágil e em alguns casos desprovida de ações de manutenção e conservação, devido à incúria dos proprietários e à sua antiguidade de tal forma que iria provocar patologias graves que seguramente afetaria a sua estabilidade e originar várias patologias ao nível estrutural. Complementarmente também se nos afigura que uma intervenção desta natureza se revela economicamente muito elevada, portanto força-nos a indicar uma solução tecnicamente adequada com vista a ultrapassar este impasse.



3.1 Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços acordados)

3.1.1. Trabalhos no coletor de Águas Pluviais

Facto/resolução proposta – No decorrer dos trabalhos de escavação verificou-se o afloramento rochoso de natureza dura que impediu a escavação para as cotas de projeto impossibilitando a aplicação da tubagem circular DN1000 mm, propondo-se em sua substituição pela construção de novo coletor composto pela aplicação de dois tubos a par, em tubo Corrugado PP, SN16, DN800mm, incluindo amarração da tubagem ao solo com bucha química de 2,00m em 2,00m, cofragem lateral e fornecimento e aplicação de betão de classe C25/30, armado com malhasol AQ50 em painel para reforço estrutural da tubagem devido ao pouco recobrimento entre a face superior do coletor e o pavimento rodoviário, incluindo bombagem mecânica em envolvimento e recobrimento da tubagem, desde a primeira caixa de visita na Rua Dr. António Costa Santos até à rotunda do Largo Rainha Santa Isabel, em Leiria, numa extensão de cerca de 110ml.

Procurou-se adotar uma solução ajustada às características do solo e do local, salvaguardando a possibilidade de executar os trabalhos bem como a capacidade de escoamento do coletor pluvial de forma igual ou superior ao previsto em projeto e simultaneamente que fosse economicamente viável.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem ao capítulo 1 – Drenagem Pluvial, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

Valor do Trabalho: 73.444,80€ (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos)

Prazo de execução – Propõe-se o **prazo de execução de 10 dias** como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Estes trabalhos são qualificáveis como **“trabalhos complementares”** com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

3.1.2 Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços da proposta)

Na sequência do ponto anterior estes trabalhos resultam da escavação em rocha dura necessária para a solução de dois tubos DN800mm a par.

Preços – O trabalho a considerar será a preços contratuais, previsto no art. 4.8.1.5 da lista de preços unitários da proposta adjudicada, e conforme mapa de quantidades em anexo, no valor de **4.062,96€**, (Quatro mil e sessenta e dois euros e noventa e seis centimos).

Prazo de execução – Propõe-se o **prazo de execução de 25 dias** como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

3.2 Trabalhos a menos

Na sequência de trabalhos complementares apresentados no ponto 3.1 resultaram trabalhos a menos na empreitada, nomeadamente a necessidade de não executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, nomeadamente os seguintes:

- De acordo com o mapa de quantidades em anexo no Artº 6.3.2.1, da proposta adjudicada.

Total de **trabalhos a menos: 24.954,60€** (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Euros e Sessenta Centimos), correspondentes a 4,62% do valor do contrato.



3.3 Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º)
	0,50	100					
Modificação 1		77 507,76 €	24 954,60 €		102 462,36 €	77 507,76 €	593 165,63 €
TOTAL	0,00 €	77 507,76 €	24 954,60 €	0,00 €	102 462,36 €	77 507,76 €	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados			
	TComplementares		TMENOS		Revisão de preços	TComplementares	TMENOS	Todas as
Modificação 1	77 507,76 €	14,34%	24 954,60 €	4,62%	0,00 €	77 507,76 € 14,34%	24 954,60 € 4,62%	102 462,36 € 17,27%
TOTAL	77 507,76 €	14,34%	24 954,60 €	4,62%	0,00 €	< 50%	< 20%	

Pelo que se conclui:

- O preço dos **“trabalhos complementares”** apurados até à data, perfaz o montante de **77.507,76€**, que corresponde a **14,34%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pelo Decreto-Lei nº 54/2023, de 14 de julho.
- O preço dos **“trabalhos a menos”** apurados até à data perfaz o montante **24.954,60€**, a que corresponde a **4,62%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20% imposto pelo nº1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão destes trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a $(14,34\% - 4,62\%) = 9,72\%$ do preço contratual.

3.4 Preço

Os preços são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, sendo acordados e correntes, que correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalho em anexo, no valor total de **102 462,36€** (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3.5 Rubrica do PPI e/ou orçamento

O plano é:

2017/I/160

Tipo Desp. 7314

Classificação 02/07010401

3.6 Prazo

O prazo de execução dos trabalhos propostos é de **35 dias**, correspondendo a:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços acordados) = **10 dias**;
- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços da proposta) = **25 dias**;



4. Conclusão/proposta

Em síntese:

4.1 – Em face do exposto nos pontos 3.1 e 3.2 da presente informação e nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, propõe-se a aprovação de:

- Trabalhos complementares a preços acordados, ponto 3.1.1, no valor total de**73.444,80€+ IVA;**
- Trabalhos complementares a preços contratuais, ponto 3.1.2, no valor total de**4.062,96€, + IVA;**
- Trabalhos a menos, identificados no ponto 3.2, no valor de**24.954,60€, + IVA;**
- Prazo de execução dos trabalhos proposto de acordo com o ponto 3.6.....**35 dias;**

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

A Fiscalização

Luís Oliveira

Renato Carvalho

T 63/2023: Requalificação de rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos - Leiria

LISTA DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS DE PROPOSTA

Art.	Descrição	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Preço
4.8.1	Movimento de terras				
4.8.1.5	Escavação com martelo mecânico em rocha, em abertura de valas para implantação de tubagens ou de poços para implantação de caixas de ramal, incluindo a baldeação dos produtos escavados, a regularização dos fundos e todos os trabalhos acessórios de entivação e drenagem ou de sondagens para localização de infraestruturas existentes.	m3	118,80	34,20 €	4 062,96 €
				Total	4 062,96 €

T 63/2023: Requalificação de rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos - Leiria

LISTA DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS ACORDADOS

Art.	Descrição	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	Drenagem Pluvial				
1.1	Fornecimento e assentamento de coletores circulares em tubo corrugado em PP, SN16, DN800mm (2 tubos a par), com junta de borracha, incluindo fornecimento e colocação de fita sinalizadora, ligações às câmaras de visita, juntas, todos os materiais, acessórios, remates, fixações, acessórios, trabalhos provisórios, preparatórios, de construção civil, complementares e auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.				
1.1.1	DN800mm (2 tubos a par)	m	110,00	307,68 €	33 844,80 €
1.2	Execução de trabalhos de recobrimento do coletor incluindo a aplicação de cochim de areia de base de assentamento para tubos, fornecimento e aplicação de pontos de fixação aos tubos de 2,00m em 2,00m, através de 4 bucha química aplicadas no solo rochoso, amarração da tubagem, cofragem das laterais, fornecimento e aplicação de betão de Classe C25/30, armado com malhasol AQ50 em painel, incluindo bombagem mecânica e todos os trabalhos e materiais necessários para correta execução.	m			
			110	360,00 €	39 600,00 €
				Total	73 444,80 €

T 63/2023: Requalificação de rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos - Leiria**LISTA DE TRABALHOS A MENOS**

Art.	Descrição	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Preço
	INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS				
6.3.2	Fornecimento e assentamento de coletores circulares em manilha de betão pré-fabricados em betão armado da classe IV (ASTM) com junta de borracha, incluindo fornecimento e colocação de fita sinalizadora, ligações às câmaras de visita, juntas, todos os materiais, acessórios, remates, fixações, acessórios, trabalhos provisórios, preparatórios, de construção civil, complementares e auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.				
6.3.2.1	DN1000	m	110,00	226,86 €	24 954,60 €

Total**24 954,60 €**



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 111/2024 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----

PROC.: T – 63/2023-----

ADJUDICADA AO CONSÓRCIO: MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.-----

PELO VALOR DE: €77.507,76 MAIS IVA. -----

-----**Gonçalo Nuno Bértolo Lopes**, [REDACTED], natural de [REDACTED] e residente na freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante;

e

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, **GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], adiante designada por SMAS Leiria, como Primeiro Outorgante;

e

MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], e **JOSÉ LUÍS VILA POUÇA MORADO**, natural da freguesia e concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente na [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], conforme certidões permanentes que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação do consórcio externo em responsabilidade solidária, **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A./ SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda.**, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, constituído pelas entidades **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, 2400-827 Leiria, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286, Alvará n.º 30833 – PUB, e **SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda.**, capital social de €54.000,00 e cujos documentos se encontram integralmente depositados em suporte eletrónico, com sede na Rua da Carvalha, n.º 570, 2400-441 Leiria, União das freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 514 555 548, com as quotas de participação 19,75% e 80,25%, **respetivamente**, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA

RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA” o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 111/2024 de 08 de maio de 2024, adjudicou ao consórcio MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., a empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA”. -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços acordados no valor de €73.444,80 + IVA, a preços de contrato no valor de €4.062,96 + IVA e trabalhos a menos no valor €24.954,60 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 26 de setembro de 2024. -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 01 de outubro de 2024, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 111/2024 de 08 de maio de 2024, adjudicado ao consórcio MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2950/24. -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 35 dias, sendo a empreitada ser prorrogada por igual período. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 01 de outubro de 2024. -----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 30833 – PUB e alvará n.º 86535 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção, da empresa de MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. e SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA, respetivamente -----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de _____ de 2024, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em ____ de _____ de 2024, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à

situação contributiva -----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia __ de _____ de 2024, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a _____% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE